CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO – Ato de Ratificação de Dispensa - O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021, pelo presente Ato, ratifica a Dispensa de Licitação nº 025/2025 – Processo nº 048/2025 – Referente a Prestação de Serviço de Chaveiro. Contratado: Talles Bosco Mendes; CNPJ: 14.396.679/0001-88. Publique-se. Timóteo, 04 de junho de 2025. Adriano Costa Alvarenga. Presidente da Câmara Municipal de Timóteo.